



Ato Decisório n.º 421/CONSEA, de 02 de junho de 2017.

Indicativo – Definição de normas de redução de duração de cursos de graduação por aproveitamento extraordinário.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.002052/2014-11;
- Deliberação na 90ª sessão ordinária do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR.

DECIDE:

Art.1º- Nomear comissão para consolidar as propostas contidas nos pareceres e apresentar minuta de resolução na próxima sessão dos CONSEA, com os seguintes membros:

- Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias;
- Diego Laércio Souza Carvalho;
- João Gilberto de Souza Ribeiro;
- Patrícia Helena dos Santos Carneiro;
- Walterlina Barboza Brasil.

Art. 2º – A comissão deverá entregar minuta de resolução antes da publicação da próxima sessão do CONSEA.

Art. 3º – Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.


Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott
Presidente